

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N° 30, DE 15/6/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE BORRACHA NATURAL - AVISO N° 28/2023.

Conforme previsto no item 7 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:**

Nº LOTE	UF ORIGEM	PRÊMIO (R\$/KG)
1	BAHIA	1,36
2	ESPIRITO SANTO	1,02
3	GOIÁS	0,82
4	MATO GROSSO	1,96
5	MATO GROSSO DO SUL	1,85
6	MINAS GERAIS	0,79
7	PARANÁ	1,76
8	SÃO PAULO	1,81
9	TOCANTINS	1,26

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial nº 2, de 18 de maio de 2023, em seu artigo 9º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MDA e MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM - Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

De acordo com o mais recente levantamento de preços disponibilizados pela Conab entre os dias **05/6/2023 a 09/6/2023**, informamos que o preço médio de mercado da borracha natural nos estados abaixo foi de:

- Bahia: R\$ 3,10/kg
- Espírito Santo: R\$ 3,44/kg
- Goiás: R\$ 3,64/kg
- Mato Grosso: R\$ 2,50/kg
- Mato Grosso do Sul: 2,61/kg
- Minas Gerais: R\$ 3,67/kg
- Paraná: R\$ 2,70/kg
- São Paulo: R\$ 2,65/kg
- Tocantins: R\$ R\$ 3,20/kg

Preço Mínimo = R\$ 4,46/kg de borracha natural 53% de DRC.

As demais condições deste Aviso permanecem inalteradas.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente